



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA**

Cidade Universitária PAULO VI - C.I.C. 06.352.421/0001-58 - FONES: 245 6708 / FAX: (098) 245 3882  
Criada nos Termos da Lei Nº 4.408 de 30.12.71 - Vinculada à Gestão de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e  
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão

**Resolução n.º 598/2004- CEPE/UEMA**

Aprova o Projeto do Curso de Extensão:  
“Planejamento e Gestão Urbana de áreas  
de periferia,” do Centro de Ciências  
Tecnológicas, da Universidade Estadual  
do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, na qualidade de  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o  
prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.58, inciso VIII e,

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto do Curso de Extensão: “Planejamento e Gestão  
Uubana de áreas de periferia,” do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da  
Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do projeto anexo a esta  
Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de junho de 2004.

  
Prof. Waldir Maranhão Cardoso  
Presidente do CEPE